



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 008 de 2024 de autoria do Ver. Julinho.

Ementa: Dispõe sobre a disponibilização do carnê de IPTU em Braile para os contribuintes com deficiência visual.

Relator: Ver. Vinicius Alves de Moura Brito.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Constitucionalidade. É o Parecer.**

Sala das Comissões, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024.

ver. Guilherme Farias
Presidente

Ver. Vinicius Alves de Moura Brito
Relator

Ver. Julinho
Membro